



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1.123 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA”

**AUTOR: VEREADORES: PEDRO CIRILO DA SILVA, NEUSA LIANE GRILLO
MENEGON, MATHEUS MOTA DA SILVA E PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Passa a denominar-se a ponte e passarela localizada sobre o Rio Ronco D'água, no Bairro do Bom Jesus, como **“TIÃO BATISTA”**, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

ARTIGO 2º.- As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 05 de outubro de 2020

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

***Verª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
PRESIDENTE***



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
VICE-PRESIDENTE

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras –
Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de outubro de 2020.*

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA